

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 4.202.0007.1.01.009.01.2022
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA
A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS
HIDROAMBIENTAIS E/OU DE
SANEAMENTO RURAL NA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE –
INICIATIVA RIO VIVO, RELATIVOS AO
LOTE 05 – CH DO5 CARATINGA QUE
ENTRE SI CELEBRAM ASSOCIAÇÃO
PRÓGESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL
– AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR
VALADARES E A EMPRESA W2
ENGENHARIA LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, André Luís de Paula Marques, [REDACTED], portador da carteira de identidade [REDACTED], expedida pela [REDACTED], e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], [REDACTED] e por seu **Assessor**, Alex

Cardoso Pereira, [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **empresa W2 ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rodovia Vereador José Venâncio, 75, Colonia Pindorama, Coruripe/AL, CEP: 57230-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.405.867/0001-13, neste ato representada por, Weverton dos Santos Ferreira, [REDACTED], portador da cédula de identidade [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 09/2022, com fundamento na Portaria IGAM Nº 60/2019, Resolução ANA nº 122/2019 e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 4.202.0007.1.01.009.01.2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 08/04/2024 e término em 08/04/2025, aplicação de reajuste e acréscimo de valor, pelo valor expresso na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Portaria IGAM nº 60/2019, Resolução ANA nº 122/2019 e justificativas apresentadas em Nota Técnica nº 15.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1.** O valor total deste Termo de Aditivo para cobrir as despesas relativas ao novo período de prestação de serviços é de R\$3.432,668,15 (três milhões quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).
- 2.2.** O valor deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de valor corresponde a R\$291.529,85 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).
- 2.3.** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao novo período de prestação de serviços, considerando o reajuste pelo IPCA e acréscimo de valor é de R\$3.724.198,00 (três milhões setecentos e vinte e quatro mil cento e noventa e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1** As despesas decorrentes desta contratação serão pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 034/2020/ANA e Contrato de Gestão nº 001/2020/IGAM, firmado com a CONTRATANTE, na seguinte rubrica:

FONTE:

- Contrato de Gestão 001/IGAM/2020.

RUBRICA	DOTAÇÃO
PAP IGAM <i>Caratinga 2024</i> – 3.2.1.1 Dar Andamento as ações do Rio Vivo	R\$ 1.579.067,84
PAP IGAM <i>Caratinga 2025</i> -3.2.1.1 Dar Andamento as ações do Rio Vivo	R\$ 1.241.399,36
TOTAIS	R\$ 2.820.467,20

- Contrato de Gestão 034/ANA/2020.

RUBRICA	DOTAÇÃO
PAP ANA <i>Doce 2024</i> - 2.3.3.1 Dar Andamento as ações do Rio Vivo	R\$ 903.730,80
TOTAIS	R\$ 903.730,80

VALOR TOTAL: R\$ 3.724.198,00 (Três milhões setecentos e vinte e quatro mil cento e noventa e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1.** O aditivo encontra amparo legal na Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 39/2022 e na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 5.1.** Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 6.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 6.2.** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, data de sua última assinatura eletrônica.

ANDRE LUIS DE PAULA
MARQUES:0604338988
6
Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS DE PAULA
MARQUES [REDACTED]
Dados: 2024.03.13 11:13:02
-03'00'

ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente

AGEDOCE

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEX CARDOSO PEREIRA
Data: 13/03/2024 09:13:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEX CARDOSO PEREIRA

Assessor

AGEDOCE

WEVERTON DOS
SANTOS
FERREIRA:09395179490
Assinado de forma digital por
WEVERTON DOS SANTOS
FERREIRA [REDACTED]
Dados: 2024.03.12 23:03:48 -03'00'

WEVERTON DOS SANTOS FERREIRA

Representante Legal

W2 ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS.
Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE STEFAN COSTA CASTRO
Data: 13/03/2024 08:03:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Felipe Stefan Costa Castro

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANGELA SOUZA DE MORAIS
Data: 13/03/2024 08:34:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Rosângela Souza de Moraes

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]